

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 026/2024, de 27 de agosto de 2024, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso XV, da Lei nº 13.303/16 e Artigo 35, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

Trata-se de execução de serviço emergencial com Linha Viva na Subestação 1, na Av. Pátria, nº 1351, Carazinho - RS, para a realização de By-Pass no Bay de entrada de 69 kV e realocar o disjuntor de proteção, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 004/24.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 27 de agosto de 2024.

Jonas Lampert
Diretor Presidente